

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Cruz das Almas



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....
DECRETO.....
DECRETO.....



DECRETO



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 106, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

“Dispõe sobre nomeação da Secretária de Gabinete da Secretaria da Fazenda do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, constantes do Inc. V, do art. 80, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **LARISSA DOS SANTOS ALVES** como **Secretária de Gabinete da Secretaria da Fazenda do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia;**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01/02/2024.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 07 de fevereiro de 2024.



**Prefeitura Municipal
de Cruz das Almas
Estado da Bahia**

📍 *Praça Senador Temístocles, 756 - Centro*
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil
☎ 75 3621-1310 | 🌐 www.cruzasalmas.ba.gov.br



DECRETO



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 110, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre nomeação da Diretora Interina de Unidade Escolar do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, constantes dos Inc. V, VII e IX, do art. 80, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a existência de Unidades Escolares no Município, que não houve prévia realização de eleição para preenchimento das vagas de diretor e vice-diretor, conforme exigência do art. 179 da Lei Orgânica do Município de Cruz das Almas;

CONSIDERANDO a vacância dos cargos, levada a efeito em razão de renúncia e/ou término do mandato de alguns diretores eleitos; e

CONSIDERANDO a necessidade, urgente, de uma pessoa responsável para gestão das Unidades Escolares,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **GISELE DA PAIXÃO SANTOS** como Diretora Interina da Creche Zulmira Cruz Silveira, integrante da Secretaria de Educação do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 07/02/2024.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 08 de fevereiro de 2024.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal
de Cruz das Almas
Estado da Bahia

📍Praça Senador Themístocles, 756 - Centro
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil
☎ 75 3621-1310 | 🌐 www.cruzasalmas.ba.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 111, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre nomeação da Diretora Interina de Unidade Escolar do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, constantes dos Inc. V, VII e IX, do art. 80, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a existência de Unidades Escolares no Município, que não houve prévia realização de eleição para preenchimento das vagas de diretor e vice-diretor, conforme exigência do art. 179 da Lei Orgânica do Município de Cruz das Almas;

CONSIDERANDO a vacância dos cargos, levada a efeito em razão de renúncia e/ou término do mandato de alguns diretores eleitos; e

CONSIDERANDO a necessidade, urgente, de uma pessoa responsável para gestão das Unidades Escolares,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **MARINA DAMASCENO AMORIM SANTOS** como Diretora Interina do Núcleo Benedita, integrante da Secretaria de Educação do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 07/02/2024.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 08 de fevereiro de 2024.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal
de Cruz das Almas
Estado da Bahia**

📍 Praça Senador Teófilo, 756 - Centro
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil
☎ 75 3621-1310 | 🌐 www.cruzasalmas.ba.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 112, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre nomeação da Diretora Interina de Unidade Escolar do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, constantes dos Inc. V, VII e IX, do art. 80, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a existência de Unidades Escolares no Município, que não houve prévia realização de eleição para preenchimento das vagas de diretor e vice-diretor, conforme exigência do art. 179 da Lei Orgânica do Município de Cruz das Almas;

CONSIDERANDO a vacância dos cargos, levada a efeito em razão de renúncia e/ou término do mandato de alguns diretores eleitos; e

CONSIDERANDO a necessidade, urgente, de uma pessoa responsável para gestão das Unidades Escolares,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **RITA DE CASSIA BATISTA NOGUEIRA SILVA** como Diretora Interina da Creche Padre Julião Edward, integrante da Secretaria de Educação do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 07/02/2024.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 08 de fevereiro de 2024.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal
de Cruz das Almas
Estado da Bahia**

📍 Praça Senador Teófilo, 756 - Centro
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil
☎ 75 3621-1310 | 🌐 www.cruzasalmas.ba.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 113, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre nomeação da Diretora Interina de Unidade Escolar do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, constantes dos Inc. V, VII e IX, do art. 80, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a existência de Unidades Escolares no Município, que não houve prévia realização de eleição para preenchimento das vagas de diretor e vice-diretor, conforme exigência do art. 179 da Lei Orgânica do Município de Cruz das Almas;

CONSIDERANDO a vacância dos cargos, levada a efeito em razão de renúncia e/ou término do mandato de alguns diretores eleitos; e

CONSIDERANDO a necessidade, urgente, de uma pessoa responsável para gestão das Unidades Escolares,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **SUELY DAMASCENO AMORIM DIAS** como Diretora Interina da Escola Vinte e Nove de Julho, integrante da Secretaria de Educação do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 07/02/2024.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 08 de fevereiro de 2024.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal
de Cruz das Almas
Estado da Bahia**

📍 Praça Senador Teófilo, 756 - Centro
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil
☎ 75 3621-1310 | 🌐 www.cruzasalmas.ba.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 114, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a designação dos representantes do Poder Executivo e Sociedade Civil que integrarão o Conselho Municipal de Assistência Social de Cruz das Almas - Bahia, na forma que indica.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados a seguir, os integrantes do Poder Executivo Municipal e Sociedade Civil, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Cruz das Almas – Bahia, no **Biênio 2023-2025**:

PODER PÚBLICO:

I - Representantes da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social:

Titular: Tássia Oliveira Guedes
Suplente: Emanuelle Conceição Santos Moraes

II- Representante da Secretaria Municipal de Agricultura:

Titular: Karinna Vieira Chiacchio Velame
Suplente: Cassiano Ricardo Conceição

III- Representantes da Secretária Municipal de Saúde:

Titular: Jane Zupo da Rocha
Suplente: Maria Socorro Araújo dos Reis

IV- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Michele Santos de Oliveira
Suplente: Thais Silva Costa Santiago



**Prefeitura Municipal
de Cruz das Almas
Estado da Bahia**

📍 Praça Senador Teófilo, 756 - Centro
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil
☎ 75 3521-1310 | 🌐 www.cruzdascalmas.ba.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

V-Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda:

Titular: Emerson Sacramento
Suplente: Daniel de Santana Santiago

VI- Representantes da Secretaria Municipal de Políticas Especiais:

Titular: Juliana Maia Moreira
Suplente: Aline de Jesus Magalhães

VII- Representantes da Secretaria de Esportes, Cultura, Turismo e Lazer:

Titular: Tamires Pereira Passos da Cunha
Suplente: José Lourenço Assis dos Santos Conceição

SOCIEDADE CIVIL:

I - Associação Cultural Sampa do Machucador:

Titular: Telma Carvalho de Jesus Braga
Suplente: Nataildes Carvalho de Jesus

II - Associação Gente da Gente/Associação das Mulheres Regional Empreendedoras da Agricultura Familiar - A.M.E:

Titulares: Fábio de Jesus Alves e Jamile Santana Sousa
Suplente: Almerinda Queiroz de Santana e Joice de Jesus Silva Gomes

III - Associação Pestalozzi de Cruz das Almas

Titular: José Velame Neto
Suplente: Jaci Caldas de Oliveira

IV - Coletivo de Entidades Negras- CEN

Titular: Carmen Maria Oliveira
Suplente: Eliana Pereira da Silva



📍 Praça Senador Teófilo, 756 - Centro
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil
☎ 75 3521-1310 | 🌐 www.cruzasalmas.ba.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

V -Lar dos Idosos de Cruz das Almas

Titular: Jucinéa Barbosa da Silva
Suplente: Amarildo Bispo dos Santos

VI - Organização Social Civil Corações que Acolhem, Mãos que Cuidam- CAMC:

Titular: Laise de Castro Damasceno
Suplente: Ana Angélica Oliveira do Carmo Santos.

VII - Associação Beneficente da Primeira Igreja Batista em Cruz das Almas/Paróquia Nossa Senhora do Bom Sucesso

Titulares: Solange Buri Sardinha e Marta Nascimento Sanches Santos
Suplentes: Izabel Silva de Jesus e Terezinha Cunha dos Santos

Art. 2º - Fica mantida na função de Secretária Executiva do CMAS a Senhora Irlene Oliveira de Andrade Cavalcante Bittencourt.

Art. 3º - Por decisão em Assembleia, a Diretoria do CMAS passa a ser composta por **Tássia de Oliveira Guedes, Presidente, Vice- Presidente, Carmen Maria Oliveira, Primeira Secretária: Solange Buri Sardinha e Segundo Secretário, Paulo Henrique dos Santos Oliveira.**

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruz das Almas, em 08 de fevereiro de 2024.

Ednaldo José Ribeiro
Prefeito



Prefeitura Municipal
de Cruz das Almas
Estado da Bahia

📍 Praça Senador Teófilo de Faria, 756 - Centro
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil
☎ 75 3521-1310 | 🌐 www.cruzdascalmas.ba.gov.br



DECRETO



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 115, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a designação dos representantes do Poder Executivo e Sociedade Civil que integrarão o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cruz das Almas - Bahia, na forma que indica.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados a seguir, os integrantes do Poder Executivo Municipal e Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cruz das Almas – Bahia, para o **Biênio 2023-2025**:

PODER PÚBLICO:

I - Representantes da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social:

Titular: THAIS SANTOS CARDOSO

Suplente: JULIANA BARBOSA DA SILVA DE SOUZA

II - Representantes da Secretaria Municipal de Políticas Especiais:

Titular: JULIANA MAIA MOREIRA

Suplente: ALINE DE JESUS MAGALHÃES

III - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: MARLY SILVEIRA SANTOS

Suplente: JANE ZUPO DA ROCHA

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: MILENA ALMEIDA SANTOS QUEIROZ

Suplente: CAMILA TEIXEIRA DE JESUS



Prefeitura Municipal
de Cruz das Almas
Estado da Bahia

Praca Senador Temistocles, 756 - Centro
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil
☎ 75 3621-1310 | 🌐 www.cruzasalmas.ba.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

V - Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda:

Titular: EMERSON SACRAMENTO SANTOS

Suplente: DANIEL DE SANTANA SANTIAGO

VI - Representantes da Secretaria Municipal Esporte, Cultura e Lazer

Titular: TAMIRES PEREIRA PASSOS DA CUNHA DOS SANTOS

Suplente: JOSÉ LOURENÇO ASSIS DOS SANTOS CONCEIÇÃO

SOCIEDADE CIVIL:

I - Associação Gente da Gente/ Associação dos Remanescentes de Quilombo Vila Guaxinim

Titular: JAMILE SANTANA SOUSA

Suplente: IVANA SILVA MOREIRA

II - Associação Pestalozzi de Cruz das Almas-BA

Titular: IVNA BARBOSA SACRAMENTO

Suplente: GILVANDRO ARAÚJO BARRETO

III - Associação Beneficente da Primeira Igreja Batista em Cruz das Almas/ Associação Esportiva Cruzalmense Acreditar é Preciso

Titular: SUELY DOS SANTOS GÓES

Suplente: JEOVAN CERQUEIRA

IV - Grupo de Escoteiros General Edgard da Cruz Cordeiro – 7ª BA / - Grupo Artístico e Cultural 20 de Novembro.

Titular: MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS BARBOSA DE ARAÚJO

Suplente: JAYLSON ARAUJO DOS SANTOS



**Prefeitura Municipal
de Cruz das Almas
Estado da Bahia**

📍Praça Senador Temístocles, 756 - Centro
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil
☎ 753621-1310 | 🌐 www.cruzasalmas.ba.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

V - Ong Corações que Acolhem Mãos que Cuidam

Titular: ANA ANGÉLICA OLIVEIRA DO CARMO SANTOS

Suplente: ELAINE CRISTINA DA SILVA RAMOS

VI - Pastoral da Criança/ Diocese de Cruz das Almas-BA

Titular: DOMINGOS FAUSTO ALVES DA SILVA

Suplente: IOCELE PEREIRA DA SILVA

Art. 2º - Fica mantida na função de Secretária Executiva do CMDCA a Senhora **Irlene Oliveira de Andrade Cavalcante Bittencourt**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 08 de fevereiro de 2024.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal
de Cruz das Almas
Estado da Bahia**

📍Praça Senador Temístocles, 756 - Centro
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil
☎ 75 3621-1310 | 🌐 www.cruzasalmas.ba.gov.br